



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017 - TP

Ratificamos o posicionamento da Comissão de Paraipaba, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017 - TP, que tem como objeto o **“Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na sede, distritos e localidades do município de Paraipaba - CE”**, permanecendo o julgamento antes proferido, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Paraipaba – CE, 31 de julho de 2017.

Aloisio Costa Maia
Secretário de Infraestrutura